

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO  
CNPJ: 07.658.917/0001-27

**1º TERMO ADITIVO AO LOTE ÚNICO DO CONTRATO Nº 2024031401  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.03S**

Primeiro Aditivo do **DISPENSA DE LICITAÇÃO** acima epigrafado, o qual deu origem ao Contrato nº 2024031401, que faz o **MUNICÍPIO DE POTENGI/CE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ Nº. 07.658.917/0001 – 27, com sede na Rua José Edmilson Rocha nº 135, Centro - Potengi/CE, através do Ordenador de Despesas do Fundo Saúde do Município de Potengi/CE, neste ato representada pelo Sr. Anderson Ribeiro Duarte Vieira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a **Empresa: CRALAB SAÚDE ATACADO LTDA**, inscrita no CNPJ 09.632.818/0001 – 00, com sede na Rua Domingos Calazans nº 274, Triangulo – Juazeiro do Norte/CE, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ INACIO DE OLIVEIRA FILHO, inscrito no CPF Nº 519.631.833-04, doravante denominada de **CONTRATADA**, mediante as seguintes condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. O Presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 124 inciso I alínea B, Art. 125 da Lei Nº. 14.133 de 01 de abril de 2021.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. Constitui objeto deste termo de aditivo de VALOR no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) dos valores constantes no LOTES ÚNICO.

2.2. O valor acrescentado do **LOTE ÚNICO** perfaz o montante de R\$ 9.133,20 (nove mil cento e trinta e três reais e vinte centavos). Assim, após o acréscimo o valor total do LOTE ÚNICO passa a ser de R\$ 45.533,20 (quarenta e cinco mil quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos), mantendo-se para tanto as demais cláusulas pactuadas no contrato firmado em 14 de março de 2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	QNT 25%	VL UNT	VL TOTAL
1	DIETA ENTERAL LÍQUIDA ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA: 1.2 KCAL/ML. EMBALAGEM 1000ML	100	LITRO	25	R\$ 36,00	R\$ 900,00
2	DIETA ENTERAL LÍQUIDA ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA: 1.5 KCAL/ML. EMBALAGEM 1000ML.	350	LITRO	88	R\$ 64,00	R\$ 5.632,00
3	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES, À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, COM DHA E ARA, PREBIÓTICOS E NUCLEOTÍDEOS. 800G.	20	LATA	5	R\$ 78,00	R\$ 390,00
4	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES, À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, COM DHA E ARA, PREBIÓTICOS E NUCLEOTÍDEOS. 800G.	20	LATA	5	R\$ 82,00	R\$ 410,00
5	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES DE 1 A 3 ANOS, À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, COM DHA E ARA, PREBIÓTICOS E NUCLEOTÍDEOS. 800G.	20	LATA	5	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
6	COMPOSTO LÁCTEO FORTIFICADO, RICO EM CÁLCIO, FERRO, ZINCO, VITAMINAS A, D, C E E, ESSENCIAIS PARA A NUTRIÇÃO DAS CRIANÇAS. 0% LACTOSE RICO EM CÁLCIO, FERRO RICO EM VITAMINAS A, D, C E E, NÃO CONTÉM GLÚTEN LATA 380G	20	LATA	5	R\$ 46,00	R\$ 230,00

JOSE INACIO DE  
OLIVEIRA  
FILHO:51963183304

Assinado de forma digital por  
JOSE INACIO DE OLIVEIRA  
FILHO:51963183304  
Dados: 2024.04.22 09:40:48  
-03'00'



**POTENGI**  
JUNTOS PODEMOS MAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO  
CNPJ: 07.658.917/0001-27

7	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL; CONECTOR ESCALONADO; TUBO COM COMPRIMENTO DE 1,5 M.	450	UND	113	R\$ 2,40	R\$ 271,20
8	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL NÃO ESTÉRIL 300ML	300	UND	75	R\$ 2,00	R\$ 150,00

**R\$ 9.133,20**

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

3.1. O presente aditivo é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, pela necessidade do acréscimo vez que é essencial para garantir a qualidade dos cuidados de saúde prestado a população.

**4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes CONTRATANTES, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Potengi/CE, 19 de abril de 2024.

**CONTRATANTE**

*Anderson Ribeiro Duarte Vieira*

**ANDERSON RIBEIRO DUARTE VIEIRA**  
**ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO SAÚDE**

**CONTRATADA**

JOSE INACIO DE OLIVEIRA  
FILHO:51963183304

Assinado de forma digital por JOSE INACIO DE OLIVEIRA  
FILHO:51963183304  
Dados: 2024.04.22 09:41:07 -03'00'

**CRALAB SAÚDE ATACADO LTDA**  
**CNPJ: 09.632.818/0001-00**

**TESTEMUNHAS:**

1. João Vitor Leonardo de Castro - CPF: 015.688.293-07
2. Daniel Renato de Almeida - CPF: 084.557.823-26